



DIRETORIA DE  
RELACIONES  
INTERNACIONAIS

MARÇO 2020

# ORIENTAÇÕES

## Solicitação de visto

PERU



## ■ Introdução

A Unives, por meio da Diretoria de Relações Internacionais, dá suporte para a solicitação de visto apenas para fins de **estudo**. Por se tratar de um processo de ordem consular, não nos responsabilizamos pelo transcurso da solicitação e do pedido de visto, cabendo ao aluno buscar as informações atualizadas nos órgãos competentes.

## ■ Orientação

Brasileiros que permanecerão no Peru por até 180 dias, não necessitam realizar os trâmites para pedido de visto. É necessário apenas possuir passaporte válido que cubra todo o período de viagem.

O estudante ao entrar no país, receberá uma autorização migratória de estada por até 90 dias. Antes do prazo de vencimento, é necessário realizar um pedido de prorrogação para mais 90 dias.

Orientamos verificar os processos e documentos para prorrogação com as autoridades, antecipadamente.

## ■ Imigração

Estar com o visto não dá direito à entrada automática no país. A decisão final sobre o seu ingresso somente é dada no ponto de acesso pela autoridade de imigração. É decisão soberana do país aceitar ou não a entrada de estrangeiros no seu território.

A desconfiança sobre os reais motivos de ida ao país é razão suficiente para não permitir a passagem do estrangeiro. Adote sempre tom respeitoso e evite cair em contradições nos contatos que porventura realizar com as autoridades estrangeiras.

## Links

### **Consulado Geral do Peru em São Paulo - Vistos**

[www.consulado.pe/es/SanPablo/tramite/Paginas/visas](http://www.consulado.pe/es/SanPablo/tramite/Paginas/visas)

### **Polícia Federal**

[www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br)

### **Ministério de Relações Exteriores**

[www.portalconsular.itamaraty.gov.br/seu-destino](http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/seu-destino)

### **Diretoria de Relações Internacionais - Univates**

[www.univates.br/dri](http://www.univates.br/dri)

### **Embaixadas e Consulados estrangeiros no Brasil**

[www.itamaraty.gov.br/pt-BR/representacoes-diplomaticas-estrangeiras-no-brasil](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/representacoes-diplomaticas-estrangeiras-no-brasil)

